

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 021/2020
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

“CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBHSF”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 17 de agosto de 2020 às 11:00h, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas concorrentes CONSOMINAS Engenharia Ltda e MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2020, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBHSF”**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca (Presidente), Flávia Danielle de Souza Mendes e Paula Fontoura Procópio. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Ato Convocatório Nº 021/2020 "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBHSF"				
Contrato de Gestão 014/ANA/2010				
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica				
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	CONSOMINAS	MYR
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho Muito Bom: 20 pontos Bom: 15 pontos Regular: 10 pontos Fraco: 5 pontos	10	20	10	10
i Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 20 pontos Bom: 15 pontos Regular: 10 pontos Fraco: 5 pontos	10	20	15	20
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia	20	40	25	30
1 • Profissional de nível superior (desde que possua a devida atribuição técnica regulamentada por seu respectivo conselho de classe para execução dos serviços especificados) com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo 05 (cinco) anos e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de saneamento básico, comprovada por meio de atestados técnicos. * experiência em elaboração e/ou coordenação e/ou fiscalização de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 02 atestados para habilitar tecnicamente) 03 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15	15
1 • Profissional de nível superior (desde que possua a devida atribuição técnica regulamentada por seu respectivo conselho de classe para execução dos serviços especificados) com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo 05 (cinco) anos e com experiência em elaboração e/ou coordenação e/ou fiscalização de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário , comprovada por meio de atestados técnicos. 03 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15	15
1 • 01 (um) profissional de nível superior (desde que possua a devida atribuição técnica regulamentada por seu respectivo conselho de classe para execução dos serviços especificados), com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo 05 (cinco) anos e com experiência em elaboração e/ou coordenação e/ou fiscalização de planos e/ou projetos relativos à coleta, manejo e disposição de resíduos sólidos urbanos , comprovada por meio de atestados técnicos. 03 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15	15
1 • 01 (um) profissional formado em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo , com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo 05 (cinco) anos e com experiência em elaboração e/ou coordenação e/ou fiscalização de planos e/ou projetos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas , comprovada por meio de atestados técnicos. 03 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15	15
ii Qualificação da Equipe-chave (60 pontos) Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica	36	60	60	60
Nota Técnica			85	90

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, no quesito "Adequação da Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que, neste caso, foram realizadas em consenso;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 - "Adequação da Proposta de Trabalho", as concorrentes CONSOMINAS e MYR obtiveram pontuação 10 (dez), conceito "regular", pois ambas poderiam ter apresentado melhor detalhamento para os quatro subcritérios descritos no Formulário 1 e, além disso, foi dada grande relevância às funções a serem desempenhadas pelos profissionais indicados para a equipe de apoio, em detrimento daqueles indicados para a equipe-chave.
- 3) Para o Formulário 2 - "Metodologia Proposta", a concorrente MYR obteve a pontuação máxima, 20 (vinte) pontos. A concorrente CONSOMINAS obteve a pontuação de 15 (quinze) pontos, conceito "bom", pois a abordagem dos sub-critérios "avaliação dos produtos entregues" e "qualidade dos dados apresentados e analisados pelas empresas executoras" ficou muito

conceitual, deixando a desejar na exemplificação de questões práticas inerentes ao processo de fiscalização.

- 4) Em relação à qualificação da equipe chave, todos os profissionais apresentados pelas concorrentes CONSOMINAS ENGENHARIA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA obtiveram pontuação máxima quanto à comprovação da experiência profissional.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir:

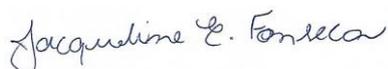
Equipe chave	CONSOMINAS	MYR
Profissional PMSB	Dóris Aparecida Garisto Lins	Nelly Eugênia
Profissional Água e Esgoto	Carlos Mauro Novais Gonçalves	Rodrigo Hatem
Profissional Resíduos Sólidos	Pedro Bicalho Maia	Sérgio Myssior
Profissional Drenagem	Maurício Pérez Filho	Leonardo Abras

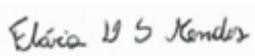
Considerações Finais:

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas técnicas, conclui que as Concorrentes CONSOMINAS ENGENHARIA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA foram consideradas tecnicamente habilitadas por atender aos requisitos mínimos exigidos no certame.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e do CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.


Jacqueline Evangelista Fonseca


Flávia Danielle de Souza Mendes


Paula Fontoura Procópio